



PORTARIA N°68/2025

ALTERA PERCENTUAL ATRIBUIDO À FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o percentual atribuído à Função Gratificada de Agente de Contratação, designada ao Sr. Genevaldo da Silva de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), atendendo ao disposto no art. 4º da Resolução nº 7, de 25 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 09 de julho de 2025;
142º da Emancipação Política Administrativa do Município.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco Antônio de Souza".

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente